



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 081/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 093/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 96.815,49 (noventa e seis mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), para investimento no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
10	Saúde				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.				
10.302.0038.2	Atividade				
10.302.0038.2.408	Manutenção e Imp. Do Centro de Especialidades Odontológicas			R\$	96.815,49
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				96.815,49
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação apurado no presente exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria nº 1.341/GM/MS de 13 de junho de 2.012.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente